



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 168

de 23 de dezembro de 1 968

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
DE Ncr. \$ 10.422,00 ( DEZ MIL, QUATROCENTOS  
E VINTE E DOIS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo  
a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na  
Secção da Despesa do Departamento da Fazenda, um crédito especial /  
de Ncr. \$ 10.422,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros /  
novos), destinado ao pagamento de 30% (trinta por cento) do valor /  
da construção de 3.000 metros quadrados de calçadas e passeios da  
Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, dēste Município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com  
os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o  
corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pro  
mulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL